



MERCOSUL/GMC-Ext/ATA Nº 06/23

LXI REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se no Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, a LXI Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), em exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A PPTB deu início à reunião agradecendo a presença das delegações no Palácio do Itamaraty, no Rio de Janeiro.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

Na reunião foram tratados os seguintes temas:

1. AGENDA ECONÔMICO - COMERCIAL

1.1. Tarifa Externa Comum (TEC)

O GMC elevou à consideração do CMC o Projeto de Decisão Nº 07/23 "Modificação da Decisão CMC Nº 58/10".

A delegação do Brasil informou sobre o processo de incorporação das Decisões CMC Nº 27/15 e 09/21 e ressaltou a importância de que as referidas Decisões sejam internalizadas por todos os Estados Partes do bloco. A delegação do Paraguai informou estar tramitando a incorporação da Decisão CMC Nº 09/21.

1.2. Serviços

1.2.1. VIII Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços

A PPTB informou a respeito dos resultados da XXVI reunião ordinária do SGT Nº 17, realizada no dia 29 de novembro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

Tendo em vista a exitosa conclusão da VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, o GMC elevou à consideração do CMC o Projeto

de Decisão Nº 12/23 “Emenda ao Protocolo de Montevideu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL – Listas de Compromissos Específicos”.

A delegação do Brasil informou que o governo brasileiro fará os melhores esforços para buscar medidas destinadas a permitir tratamento favorável aos parceiros do MERCOSUL, em referência à CIDE-Remessas.

1.3. Temas regulatórios

O GMC tomou nota da XI reunião do Grupo *ad hoc* de Temas Regulatórios (GAHTR) realizada no dia 17 de novembro, pelo sistema de videoconferência conforme o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12, para continuar a discussão sobre o processo regulatório do MERCOSUL.

O GMC tomou nota da aprovação de uma “hoja de ruta” para a estabelecer uma agenda para os trabalhos do Grupo nos próximos semestres.

O GMC instruiu os SGTs Nº 1, 3, 5, 8 e 11 a realizar uma análise do estoque regulatório das normas de sua autoria que tenham sido aprovadas previamente à aprovação da Resolução GMC Nº 45/17, com o objetivo de identificar, até o final do segundo semestre de 2024, se haveria normas que precisam ser revogadas, e, até o final do primeiro semestre de 2026, se haveria normas que precisam ser revisadas. A metodologia da análise e a priorização das normas deve ficar a critério dos respectivos foros. Para aqueles subgrupos que já tenham realizado análise similar ou que não considerem necessário fazer a derrogação/revisão de normas, bastaria a apresentação da respectiva justificativa.

1.4. Investimentos

1.4.1. Projeto de Resolução sobre Conduta Empresarial Responsável

O GMC tomou nota e aprovou as recomendações sobre Conduta Empresarial Responsável no âmbito do SGT Nº 12 “Investimentos”.

Nesse sentido, instruiu o SGT Nº 12 a trabalhar com base no referido documento, para sua implementação.

2. XI FORO EMPRESARIAL

A PPTB relatou a realização do XI Foro Empresarial ao longo do mês de novembro, com foco nos seguintes temas: i) Desafios e Estratégias para o Complexo Econômico-Industrial da Saúde; ii) Comércio e Sustentabilidade; iii) Empreendedorismo Feminino no MERCOSUL; e iv) Integração Produtiva no MERCOSUL. O GMC tomou nota das atividades realizadas, que incluíram encontros de negócios (“B2B”).

O GMC coincidiu na recomendação que a próxima PPT, com o apoio da Secretaria do MERCOSUL, elabore um documento que compile as recomendações derivadas das diversas edições do Foro Empresarial, de maneira que tais propostas possam ser plenamente aproveitadas e acessíveis para consulta.

3. TEMAS INSTITUCIONAIS

3.1. Situação financeira dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio

A delegação brasileira informou ter concluído a internalização dos instrumentos jurídicos necessários para o pagamento das contribuições devidas ao Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (STPR). Notou haver realizado o pagamento do ISM e apresentou o projeto de Resolução que consta no **Anexo IV**. Ressaltou sua expectativa de que tais pagamentos possam vir a permitir consenso em torno da contratação de dois novos funcionários cada no ISM e no Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH).

O GMC aprovou a Resolução N° 45/23 “Estrutura organizativa e funcionamento dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio (Modificação da Decisão CMC N° 15/15) (**Anexo III**) no entendimento de que os dois novos cargos do IPPDH e do ISM serão financiados exclusivamente com os excedentes do orçamento para o exercício 2024 dos Institutos.

Nesse contexto, o GMC instruiu a Diretora Executiva do ISM e o Secretário do TPR, uma vez recebidos os referidos pagamentos, a realizarem a restituição dos recursos emprestados pela SM. Para o caso do ISM, notou a importância de que o Conselho do ISM possa avaliar prioridades estratégicas para uso de parte do montante excedente que poderá ser constituído, em consulta com o Grupo de Assuntos Institucionais do MERCOSUL (GAIM) e o Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO).

A PPTB saudou a conclusão dos trabalhos do GAO, que finalizou os projetos de orçamento dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio, e agradeceu a todas as delegações pelo trabalho conjunto realizado no tema. A esse respeito, as delegações reiteraram a importância de se trabalhar de forma harmônica e coordenada no que se refere a questões orçamentárias em todos os órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio.

O GMC recordou a necessidade de se trabalhar rumo à definição das diretrizes necessárias para implementação de um orçamento conjunto entre os órgãos do MERCOSUL. Nesse contexto, o GMC instruiu o GAO a realizar reuniões de coordenação para aprimorar a elaboração dos anteprojetos de orçamento de cada órgão com orçamento próprio. A esse respeito, solicitou aos responsáveis máximos de cada órgão indicar funcionário encarregado da contabilidade para participar das referidas reuniões, com o objetivo inicial de coordenar os procedimentos empregados na elaboração e apresentação dos anteprojetos de orçamento e relatórios de execução orçamentária de cada órgão, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 60/18.

3.2. Aprimoramento Institucional do MERCOSUL – Modificações à Decisão CMC Nº 15/15

As delegações notaram a aprovação da proposta de recomposição salarial dos responsáveis máximos dos órgãos com orçamento próprio. Também coincidiram na necessidade de continuar analisando o reajuste salarial para os funcionários.

O GMC notou as dificuldades de retenção e de atração de funcionários qualificados no âmbito do Setor de Tecnologias de Informação e Comunicação da Secretaria do MERCOSUL (SM/STIC), assim como os prejuízos decorrentes às atividades regulares e aos projetos específicos solicitados ao referido Setor, incluindo o desenvolvimento de ferramentas e plataformas solicitadas por órgãos decisórios do MERCOSUL.

A esse respeito, o GMC instruiu o GAIM, em consulta com o Diretor da SM, a avaliar formas de se fortalecer as capacidades do STIC, incluindo questões relativas ao quadro de funcionários, níveis salariais e possibilidade de contratação de serviços externos para atendimento de projetos e demandas específicas.

3.3. Grupo de Adesão de Novos Estados Partes (GANEP)

O GMC tomou nota dos resultados da II Reunião Ordinária do GANEP, realizada no dia 28 de novembro de 2023, por sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

A delegação brasileira informou sobre a aprovação do Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL em seu Congresso Nacional no dia 28 de novembro, com a expectativa de tempestiva ratificação.

O GMC elencou os temas que requerirão definição por parte do bloco e as tarefas previstas no Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL, a ser desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho estabelecido no artigo 12 do referido Protocolo.

3.4. Designação da Coordenadora Executiva da UCIM

A delegação paraguaia solicitou a inclusão desse ponto de agenda e reiterou a sua solicitação de aprovar a indicação da senhora Laura Raquel Núñez Rojas para o cargo de Coordenação Executiva da UCIM.

O GMC aprovou a Resolução Nº 54/23 “Designação da Coordenadora Executiva da UCIM” (**Anexo III**).

3.5. Designação do Coordenador da Secretaria do MERCOSUL

O tema foi incluído na agenda a pedido da delegação do Uruguai. A esse respeito, as delegações notaram a importância de se definir indicação para o cargo de Coordenador da SM.

A delegação do Uruguai manifestou, por meio da Nota DGIM N° 129/2023, que apresentou a candidatura do Dr. Jimmy Voss para o referido cargo. Nesse sentido, ao ressaltar as suas qualidades para o cargo, destacou que se trata de um funcionário com longa trajetória e amplo conhecimento do funcionamento da SM, assim como do MERCOSUL e do seu acervo normativo, de forma que contribuiria para o fortalecimento institucional do órgão.

O GMC aprovou a Resolução N° 52/23 “Designação do Coordenador da Secretaria do MERCOSUL” (**Anexo III**) e instruiu o GAIM a analisar a implementação da Resolução GMC N° 38/23.

3.6. Memorando de Entendimento MERCOSUL-OEI e MERCOSUL-CPLP

A PPTB informou sobre a conclusão, por parte do Grupo de Cooperação Internacional (GCI), das propostas de memorando de entendimento do MERCOSUL com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e com a Organização Ibero-Americana para a Educação, a Cultura e a Ciência (OEI).

3.7. Quadro de funcionários da SM

O GMC instruiu o Diretor da SM a proceder à contratação do primeiro colocado em um cada dos seguintes processos seletivos: Técnico na Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL (UCIM), Assistente Técnico na UCIM, Assistente Técnico no Setor de Assessoria Técnica (SAT), Assessor Técnico (SAT), Técnico no Setor de Administração (SA) e Assessor Técnico na Unidade Técnica de Estatísticas do Comércio Exterior (UTECEM).

4. COMISSÃO DE REPRESENTANTES PERMANENTES DO MERCOSUL (CRPM)

O GMC tomou nota da II Reunião de diálogo entre a CRPM e a mesa diretora do PARLASUL, realizada em 27 de novembro.

No que diz respeito ao Estatuto da Cidadania do MERCOSUL, o GMC considerou a proposta de Decisão apresentada pela PPTB. Neste contexto, a PPTB informou que apresentará o tema a consideração do CMC.

Quanto ao procedimento de avaliação da produtividade dos fóruns e do cumprimento dos programas de trabalho, estabelecido no art. 3 da Decisão CMC N° 18/19, o GMC recebeu o VI Relatório de Avaliação Global elaborado pela CRPM, com apoio da SM o qual consta como **Anexo V**.

O GMC também agradeceu pelos trabalhos desenvolvidos pela CRPM neste semestre relacionados à Política de Comunicação do MERCOSUL, à autorização e acompanhamento dos convênios no âmbito da Resolução GMC N° 15/20, e aos esforços na implementação da Plataforma MERCOSUL de Formação.

5. RELACIONAMENTO EXTERNO

5.1. Temas Regionais

5.1.1. MERCOSUL - El Salvador

As delegações intercambiaram impressões sobre os avanços nas discussões sobre o texto de termos de referência para negociar acordo comercial com El Salvador. Acolheram com beneplácito o oferecimento da Argentina para coordenar eventual processo negociador com El Salvador.

5.1.2. MERCOSUL - República Dominicana

As delegações intercambiaram impressões sobre os avanços nas discussões com a República Dominicana, com vistas a iniciar a negociação de um acordo comercial. Acolheram com beneplácito o oferecimento do Brasil para coordenar eventual processo negociador com a República Dominicana.

5.2 Temas Extrarregionais

5.2.1. MERCOSUL- Singapura

As delegações se congratularam pela finalização da negociação do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e Singapura e agradeceram o eficiente trabalho realizado pelo Paraguai como coordenador desta frente negociadora.

Nesse sentido, elevaram o projeto de Decisão 11/2023 para consideração do CMC, o qual autoriza os Estados Partes a firmarem o Acordo.

5.2.2. MERCOSUL - UE

As delegações referiram-se às frequentes reuniões realizadas ao longo da PPTB, tanto em nível político quanto técnico, por videoconferência e de forma presencial. Manifestaram sua intenção de continuar com os esforços para concluir os temas pendentes relativos ao acordo birregional de associação.

6. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, GRUPOS, SUBGRUPOS DE TRABALHO E DEMAIS FOROS DEPENDENTES DO GMC

- Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)

O GMC tomou nota dos resultados da CC reunião ordinária e da XLII reunião extraordinária da CCM, realizadas em Montevideu nos dias 22 e 23 de novembro de 2023 e no Rio de Janeiro no dia 4 de dezembro de 2023, respectivamente.

O GMC aprovou a Resolução Nº 39/23 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum” (**Anexo III**).

O GMC autorizou, para o procedimento "Solicitação Argentina de Relatório Técnico para Desqualificação de Critério de Origem (Ref. Consulta 03/23)" a utilização do Fundo Especial de Controvérsias para os países envolvidos, e instruiu à ST a agir em conformidade com o procedimento previsto na Resolução GMC N° 41/04 "Regulamentação do Fundo Especial para Controvérsias criado pela Decisão CMC N° 17/04".

O GMC tomou nota, conforme informado pela CCM, de que o Projeto FOCEM "Modernização da infraestrutura informática da Secretaria do MERCOSUL e do portal web do MERCOSUL" contempla os recursos para a modernização da infraestrutura tecnológica da SM que permitiria atender às necessidades do SECEM.

Além disso, o GMC tomou nota da preocupação manifestada pela CCM com relação a atrasos no desenvolvimento das ferramentas informáticas que são fundamentais para os trabalhos dos Comitês Técnicos e da CCM, derivados da falta de preenchimento de cargos na SM/STIC e do aumento da demanda por informatização de processos e desenvolvimento de plataformas informáticas por parte daquele órgão decisório e de seus foros dependentes.

- **Foro Consultivo Econômico - Social (FCES)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXX reunião ordinária e da III reunião extraordinária do FCES realizadas nos dias 25 de outubro e 4 de dezembro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC instruiu o Grupo Ad Hoc sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável (GAHCDS) a avaliar formas de proporcionar os esclarecimentos solicitados pelo FCES no que se refere ao andamento de suas atividades.

- **Comissão Sociolaboral do MERCOSUL (CSLM)**

O GMC tomou nota dos resultados da LI reunião ordinária da CSLM realizada no dia 24 de outubro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXVI reunião ordinária do GAO realizada entre os dias 21 de novembro e 1° de dezembro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC aprovou as Resoluções N° 40/23 "Orçamento da Secretaria do MERCOSUL para o exercício 2024", N° 41/23 "Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o exercício 2024", N° 42/23 "Orçamento do Instituto Social do MERCOSUL para o exercício 2024", N° 43/23 "Orçamento do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos para o exercício 2024" e N° 44/23 "Órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio – Empréstimos reembolsáveis recíprocos para o exercício 2024" (**Anexo III**).

- **Grupo de Cooperação Internacional (GCI)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXI reunião ordinária e das XIV e XV reuniões extraordinárias do GCI realizadas nos dias 7 de novembro, 21 de novembro e 30 de novembro de 2023, respectivamente, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC aprovou os projetos de Decisão N° 08/23 “Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)” e N° 09/23 “Memorando de Intenções entre o MERCOSUL e a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)” (**Anexo III**) e acordou remetê-los à consideração do CMC.

O GMC tomou nota da comunicação encaminhada pelo Programa Sub-regional para América do Sul OPAS/OMS (**Anexo VI**), em resposta à Nota PPTA N° 320/2023 de 16/06/2023, através da qual manifesta conformidade com a prorrogação do Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e OPAS/OMS, assinado em 2015 e renovado em 2019, por um período similar de 4 anos, bem como a atualização do Artigo 3 - Áreas de Cooperação do referido acordo. Nesse sentido, as delegações tomaram conhecimento que o Memorando se encontra vigente até o dia 11/06/2027.

Por fim, o GMC aprovou o Perfil do Projeto “Marco Regional de Qualificações (MRC) conjuntamente com os Ministérios de Trabalho e Educação” elaborado pelo SGT N° 10 “Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social” (**Anexo VII**), assim como o Perfil do Projeto “Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas: Levantamento e Harmonização Legislativa” (**Anexo VIII**) elaborado pelo SGT N° 18 “Integração Fronteira” o qual será executado como o apoio do Programa EUROFRONT da União Europeia.

- **Grupo Agenda Digital do MERCOSUL (GAD)**

O GMC tomou nota dos resultados da XX reunião ordinária do GAD realizada no dia 17 de outubro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC tomou nota do Plano de Ação 2023-2025, elevado conforme o disposto no artigo 2° da Decisão CMC N° 27/17.

- **Subgrupo de Trabalho N° 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” (SGT N° 3)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXXVI reunião ordinária do SGT N° 3, realizada no Rio de Janeiro, entre os dias 8 e 10 de novembro de 2023.

O GMC aprovou as Resoluções N° 46/23 “Modificação das Resoluções GMC N° 50/97 e 09/07 sobre aditivos alimentares”, N° 47/23 “Modificação das Resoluções GMC N° 50/97, 53/98, 54/98, 16/00, 51/00, 08/06 e 09/07 sobre Aditivos Alimentares”, N° 48/23 “Modificação da Resolução GMC N° 46/06 Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Disposições para Embalagens, Revestimentos, Utensílios, Tampas e Equipamentos Metálicos em Contato com Alimentos”, N° 49/23 “Produtos Comercializados na forma

de Aerosol (Revogação das Resoluções GMC N° 80/93 e 54/94)” e N° 51/23 “Critérios para Adoção de Limites Máximos de Resíduos de Princípios Ativos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal (Revogação da Resolução GMC N° 54/00)” (**Anexo III**).

O GMC tomou nota da solicitação do SGT N° 3 de receber um levantamento de todas as Resoluções originárias do referido Subgrupo com seu estado de incorporação e instruiu ao GIN a avaliar o pedido e enviar a informação solicitada.

O GMC acordou manter em seu âmbito o tratamento sobre os dissensos informados nos itens 4.2. e 11.1 da Ata N° 05/23 da LXXXVI reunião ordinária do SGT N° 3.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 3, de acordo com a Decisão CMC N° 19/19.

- **Subgrupo de Trabalho N° 5 “Transporte” (SGT N° 5)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXIV reunião ordinária do SGT N° 5, realizada em Brasília, nos dias 21 e 22 de novembro de 2023.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 5, de acordo com a Decisão CMC N° 19/19.

- **Subgrupo de Trabalho N° 6 “Meio Ambiente” (SGT N° 6)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXV reunião ordinária do SGT N° 6, realizada em Brasília, no dia 7 de novembro de 2023.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 6, de acordo com a Decisão CMC N° 19/19.

- **Subgrupo de Trabalho N° 9 “Energia” (SGT N° 9)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXIII reunião ordinária do SGT N° 9 realizada no dia 17 de outubro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 12 “Investimento” (SGT N° 12)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIV e XXXV reuniões ordinárias do SGT N° 12, realizadas nos dias 26 de outubro e 23 de novembro de 2023, respectivamente, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 18 “Integração Fronteiriça” (SGT N° 18)**

O GMC tomou nota dos resultados da XVI reunião ordinária do SGT N° 18, realizada em Brasília, os dias 18 e 19 de outubro de 2023.

- **Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIX reunião ordinária da REAF, realizada no Rio de Janeiro, entre os dias 20 e 23 de novembro de 2023.

O GMC acordou manter em seu âmbito o Projeto de Recomendação “Bases da agroecologia na agricultura familiar no MERCOSUL” (**Anexo IX**).

O GMC tomou nota do Relatório Anual dos Registros Nacionais da Agricultura Familiar de acordo com o Artigo IV da Decisão CMC N° 20/14.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pela REAF, de acordo com a Decisão CMC N° 19/19.

- **Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas (RED)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXII reunião ordinária da RED, realizada em Brasília, no dia 27 de outubro de 2023, cujo acompanhamento é realizado pelo FCCP.

O GMC tomou nota da Declaração da XXXI RED.

- **Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia (RECyT)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXVIII reunião ordinária da RECyT realizada nos dias 8 e 9 de novembro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

O GMC acordou manter em seu âmbito o projeto de Recomendação “Ciência aberta não comercial com impacto regional no MERCOSUL” (**Anexo X**).

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pela RECyT, de acordo com a Decisão CMC N° 19/19.

- **Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVII reunião ordinária da REDPO, realizada em Brasília, no dia 7 de novembro de 2023, cujo acompanhamento é realizado pelo FCCP.

O GMC aprovou e elevou à consideração do CMC o projeto de Recomendação N° 05/23 “Autonomia da Defensoria Pública Oficial como Garantia de Acesso à Justiça das pessoas em condições de vulnerabilidade, com ênfase em gênero e desenvolvimento sustentável” (**Anexo III**).

- **Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXI reunião ordinária da REOGCI, realizada em Brasília, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, cujo acompanhamento é realizado pelo FCCP.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pela REOGCI, de acordo com a Decisão CMC N° 19/19.

- **Reunião Especializada de Turismo (RET)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXIII reunião ordinária da RET, realizada em Foz do Iguaçu, no dia 22 de novembro de 2023.

7. APROVAÇÃO DE NORMAS

O GMC aprovou as Resoluções N° 39/23 a N° 54/23 e elevou a consideração do CMC os projetos de Decisão N° 07/23 a N° 13/23 e os projetos de Recomendação N° 04/23 a N° 06/23 (Anexo III).

8. OUTROS

8.1. “Sello Buen Diseño MERCOSUL”

A PPTB informou sobre a realização da LVIII reunião ordinária do SGT N° 7, na qual foi discutido o tema do “Sello Buen Diseño MERCOSUL”. A esse respeito, relatou que os técnicos encarregados do tema continuarão o intercâmbio de informação sobre o tema.

O GMC instruiu o SGT N° 7 a continuar a ocupar-se do tema.

8.2. Grupo de Monitoramento Macroeconômico

O GMC acordou estender o prazo para a migração do conteúdo do site do GMM para o site do MERCOSUL em 1 ano, prorrogável por igual período, considerando as limitações técnicas existentes na Secretaria do MERCOSUL para a finalização do referido procedimento.

8.3. Relatório Especial à CCM relativo ao Estudo Técnico sobre o Estado de Situação do Nível de Integração das Áreas de Controle Integrado do MERCOSUL

O GMC acolheu o pedido da CCM de que seja determinado o âmbito para discussão a respeito do Estudo Técnico sobre o Estado de Situação do Nível de Integração das Áreas de Controle Integrado do MERCOSUL. A esse respeito, concluiu-se que a própria CCM seria o foro mais indicado a continuar a buscar encontrar soluções sobre as dificuldades apontadas pelo referido relatório, mantendo reuniões de trabalho com

órgãos e foros da estrutura institucional do MERCOSUL com competência sobre os temas mencionados.

Nesse sentido, o GMC instruiu a CCM a voltar a tratar do Relatório Especial, com vistas a elaborar durante o ano 2024, um cronograma de cursos de ações que contemple soluções para os desafios identificados no documento.

8.4. Relatório sobre o Estado de Situação das Quotas MERCOSUL-Israel

O GMC tomou nota do “Relatório sobre o estado de situação das Quotas MERCOSUL – ISRAEL”, elevado pela CCM em sua CC reunião ordinária (Acta N° 09/23, ponto 1.8) elaborado pelo CAH-QUOTAS.

A esse respeito, o GMC acordou enviar o Relatório ao GRELEX, para sua avaliação, e recomendou que o Grupo convide os coordenadores do CAH-QUOTAS para aprestar os resultados do referido relatório.

8.5. Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL

A PPTB referiu-se ao projeto de decisão CMC elevado pela REAF para aprovar o regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF). Ressaltou que a recriação do Fundo permitiria fortalecer as atividades da REAF.

As delegações coincidiram na importância da proposta, mas indicaram ser necessário realizar modificações ao projeto de decisão, de forma a que possa contemplar projetos de cooperação, além da participação social na REAF.

Nesse sentido, o GMC instruiu a REAF a revisar o projeto conjuntamente com o GAIM. O tema continua na agenda.

8.6. FOCEM

8.6.1. Anteprojeto de Orçamento FOCEM 2024

O GMC considerou o anteprojeto de orçamento do FOCEM para o exercício 2024 apresentado pela CRPM nos termos do Artigo 34.2 do Regulamento do FOCEM (Decisões CMC N° 01/10 e 35/15). A esse respeito, o GMC agradeceu o trabalho conjunto realizado pela CRPM e a Unidade Técnica FOCEM (UTF) e acordou elevar ao CMC o Projeto de Decisão N° 13/23: “Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o exercício 2024”, que consta como **Anexo III**.

8.6.2. Relatório sobre o funcionamento do FOCEM

O GMC, no seu caráter de Conselho de Administração do FOCEM, recebeu relatório sobre o funcionamento do Fundo ao mês de novembro de 2023, elaborado pela CRPM, de acordo com o previsto no Artigo 18.2 do Regulamento do Fundo (Decisões CMC N° 01/10 e 35/15). O relatório consta como **Anexo XI**.

8.6.3. Normas Procedimentais FOCEM

O GMC tomou conhecimento das seguintes Normas de Procedimento aprovadas pela CRPM no âmbito do disposto na alínea j) do artigo 19º do Regulamento do FOCEM (Decisões CMC Nº 01/10 e 35/15):

- Norma Procedimental CRPM Nº 01/23 “Apresentação do Plano de Aquisições de um projeto e aprovação pela Unidade Técnica FOCEM” - Revogação da NP Nº 04/18
- Norma Procedimental CRPM Nº 02/23 “Modelo de Convênio de Financiamento para projetos FOCEM”
- Norma Procedimental CRPM Nº 03/23 “Guia para a apresentação e execução de projetos no âmbito do Programa IV do FOCEM”

As referidas Instruções de Procedimento, nas suas versões em espanhol e em português, constam do **Anexo XII**.

8.7. Circular SEF/DIAT/Nº26/2023 adotada pelo Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Fazenda, Diretoria de Administração Tributária, Gerência de Fiscalização

A delegação do Paraguai manifestou sua preocupação pela natureza discriminatória de medida a ser adotada pelo Estado brasileiro de Santa Catarina a partir de 1/1/2024, que eleva custos para exportadores paraguaios e exige desvios no trânsito de cargas, resultando na necessidade de viagens mais longas. Nesse sentido, sem prejuízo do seu tratamento na CCM, solicitou que a normativa seja tornada sem efeito.

A delegação do Brasil comprometeu-se a realizar as consultas internas para reagir às preocupações levantadas pelo Paraguai.

O tema continua na agenda.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião do GMC, será convocada pela PPT em exercício.

ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resoluções aprovadas e projetos de normas elevados
Anexo IV	Projeto de Resolução ISM
Anexo V	VI Relatório de Avaliação Global - CRPM
Anexo VI	Comunicação encaminhada pelo Programa Sub-regional para América do Sul OPAS/OMS

Anexo VII	Perfil do Projeto “Marco Regional de Qualificações (MRC) conjuntamente com os Ministérios de Trabalho e Educação”
Anexo VIII	Perfil do Projeto “Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas: Levantamento e Harmonização Legislativa”
Anexo IX	Projeto de Recomendação “Bases da agroecologia na agricultura familiar no MERCOSUL”
Anexo X	Projeto de Recomendação “Ciência aberta não comercial com impacto regional no MERCOSUL”
Anexo XI	Relatório sobre o funcionamento do FOCEM
Anexo XII	Instruções de Procedimento do Regulamento do FOCEM



Pela delegação da Argentina
Cecilia Todesca Bocco



Pela delegação do Brasil
Francisco Cannabrava



Pela delegação do Paraguai
Patricia Frutos Ruiz



Pela delegação do Uruguai
Gabriel Bellón